

ATA Nº 2334 – Sessão Ordinária – 25 de maio de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês maio de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Diego de Oliveira (PSDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). O Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão. Após colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Conforme Resolução da Mesa Diretora nº 002 e do estudo “in loco” do arquiteto da Prefeitura Municipal de Tapejara, Geisson Brusso, fica autorizada a presença moderada de público para assistir as Sessões Ordinária, cabendo seguirem algumas orientações. Além do espaço reservado dos vereadores, constatou-se que o auditório comporta até 15 pessoas no Plenário, seguindo as orientações de distanciamento de um metro estabelecido pelos órgãos de saúde. Cabe salientar que os servidores da casa e os parlamentares não são considerados dentro deste limite de público. Ao entrarem na Câmara de Vereadores, pedimos que higienizem suas mãos com álcool gel; O uso de máscara é obrigatório; Na entrada, um servidor irá coletar alguns dados como nome, endereço e telefone de contato. O objetivo de todas estas restrições é resguardar a saúde dos servidores e, também, da população que acessa e busca serviços junto ao Poder Legislativo, considerando o compromisso da Casa Legislativa em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença. O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura da matéria com entrada na sessão ordinária de hoje. Projetos de Lei do Executivo nº 033 e 034/2020. Indicação nº 019/2020 e Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020. Ordem do dia: Em discussão a emenda modificativa ao Projeto nº 031/2020 de autoria do Vereador Celso Fernandes de Oliveira, que pretende alterar a redação do caput do artigo 6º, passando a ter vigência nos seguintes termos: Modifica o artigo 7º do Projeto de Lei nº 031/2020, do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: [...] Art. 7º Será permitida a carga e descarga de mercadorias em estabelecimentos situados na “Área Azul”, sem o pagamento da tarifa de estacionamento, das 08h00min às 09h30 e das 13h30min às 14h30min. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Celso Piffer, autor da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020, que explanou sobre a importância de emendar o projeto no sentido de ampliar em meia hora cada turno o tempo para carga e descarga no comércio sem que haja cobrança do estacionamento. Solicitou apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra novamente à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocada em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020 que pretende autorização legislativa para Reeditar a Lei Municipal nº 4.408/19, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Tapejara e dá outras providências.

Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que explanou sobre o Projeto em discussão, esclarecendo que se trata de mudanças a serem realizadas na lei nº 4.408/19, posicionou-se favorável ao Projeto e solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot que fez suas manifestações favoráveis ao Projeto de Lei em discussão, referiu que acompanhou as audiências públicas onde foi unânime a opinião dos presentes no sentido de que o mesmo fosse realizado desta forma. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Diego de Oliveira que relatou a grande valia das audiências públicas realizadas anteriores ao projeto. Posicionou-se favorável ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que fez suas manifestações no sentido de ser favorável a emenda anteriormente discutida e votada. Em seguida posicionou-se favorável ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Langaro que fez suas explicações no sentido de que este projeto foi muito discutido até mesmo em outras gestões. Posicionou-se favorável ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2020 que pretende autorização legislativa para contratar profissional por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em áreas deficitárias e dá outras providências. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Altamir Galvão Waltrich que fez suas explicações, explicando a necessidade de ser realizado a contratação em razão haver servidora concursada em laudo gestante e ser necessário dar continuidade ao trabalho na Casa de Acolhimento. Solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Cesar Langaro que fez suas explicações no sentido de que há necessidade de acompanhamento próximo às crianças da Casa de Acolhimento. Posicionou-se favorável ao projeto em discussão. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. Colocado em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas e votadas nesta sessão ordinária. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Diego de Oliveira, Gilberto Scariot, Maeli Caroline Brunetto Cerezoli, Paulo Cesar Langaro, Rodinei Bruel, Valdomiro Venâncio, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira e Volmir Danelli. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 032 e 033/2020 e Indicação nº 019/2020. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia primeiro de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

Volmir Danelli

Presidente

Altamir Galvão Waltrich

1º Secretário